

Plano de Contribuição Definida

Gerdau Previdência

CONHEÇA A PREVIDÊNCIA

REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Oferecido pelo setor privado, com adesão facultativa, tem a finalidade de proporcionar uma proteção extra ao trabalhador, é administrado pelas Entidades de Previdência, como o caso da Gerdau Previdência.

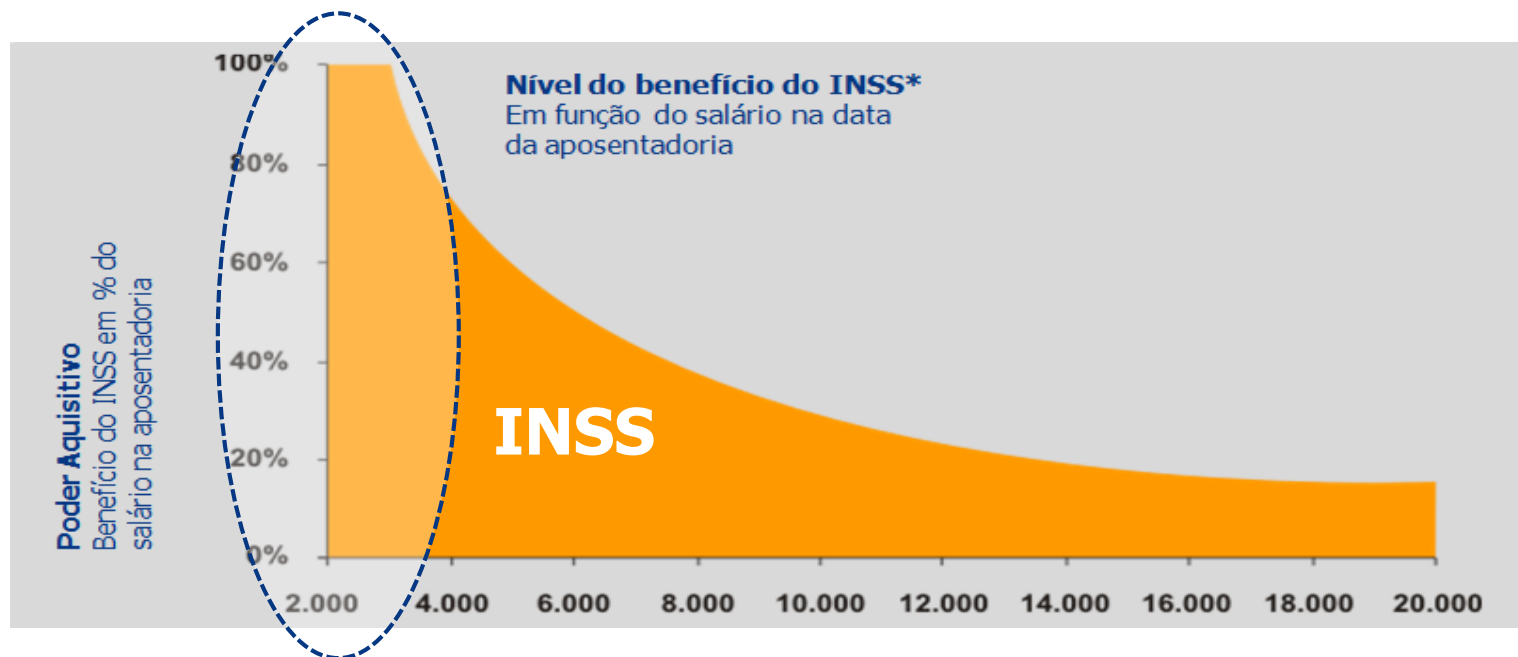
O QUE É UM PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR?

Os planos de Contribuição Definida funcionam como uma poupança individual formada por contribuições do “participante” (colaborador) e da “patrocinadora” (Gerdau). Essas contribuições são depositadas em uma conta individual no plano, em nome do colaborador e investidas no mercado financeiro com o objetivo de formar uma poupança para a aposentadoria. No momento da aposentadoria, essa poupança será transformada em um benefício pago adicionalmente ao benefício do INSS.

FILOSOFIA DE PREVIDÊNCIA

VOCÊ SABE QUANTO RECEBERÁ DO INSS AO SE APOSENTAR?

Quanto maior o salário na data da aposentadoria, maior será a defasagem em relação ao valor recebido pelo INSS. Veja no gráfico a queda do poder aquisitivo do aposentado se depender somente do benefício do INSS.



FORMAÇÃO DO SALDO



Contribuições
do participante



Contribuições
da patrocinadora



Rentabilidade



Poupança para aposentadoria

CONTRIBUIÇÕES

Básica de participante

0% a 3% Salário Aplicável até
10 UPG's
+
0% a 7% Salário Aplicável
acima de 10 UPG's

R\$ 1,00

Normal da Empresa

150%
da Básica

R\$ 1,50

R\$ 2,50

CONTRIBUIÇÕES: Exemplo com salário de R\$ 2.500,00

Básica de participante

0% a 3% Salário Aplicável até
10 UPG's
+
0% a 7% Salário Aplicável
acima de 10 UPG's

$$\frac{3\% \times 2.500^*}{R\$ 75,00}$$

Normal da Empresa

150%
da Básica

$$\frac{R\$ 112,50}{R\$ 187,50}$$

* Este exemplo considera o valor da UPG em janeiro de 2018, que equivale R\$ 548,98.
A UPG é atualizada em janeiro de cada ano.

CONTRIBUIÇÕES: Exemplo com salário de R\$ 6.000,00

Básica de participante

0% a 3% Salário Aplicável até
10 UPG's
+
0% a 7% Salário Aplicável
acima de 10 UPG's

$$\begin{array}{r} 3\% \times 5.489,80^* \\ + \\ 7\% \times 510,20 \\ \hline \text{R\$ } 200,40 \end{array}$$

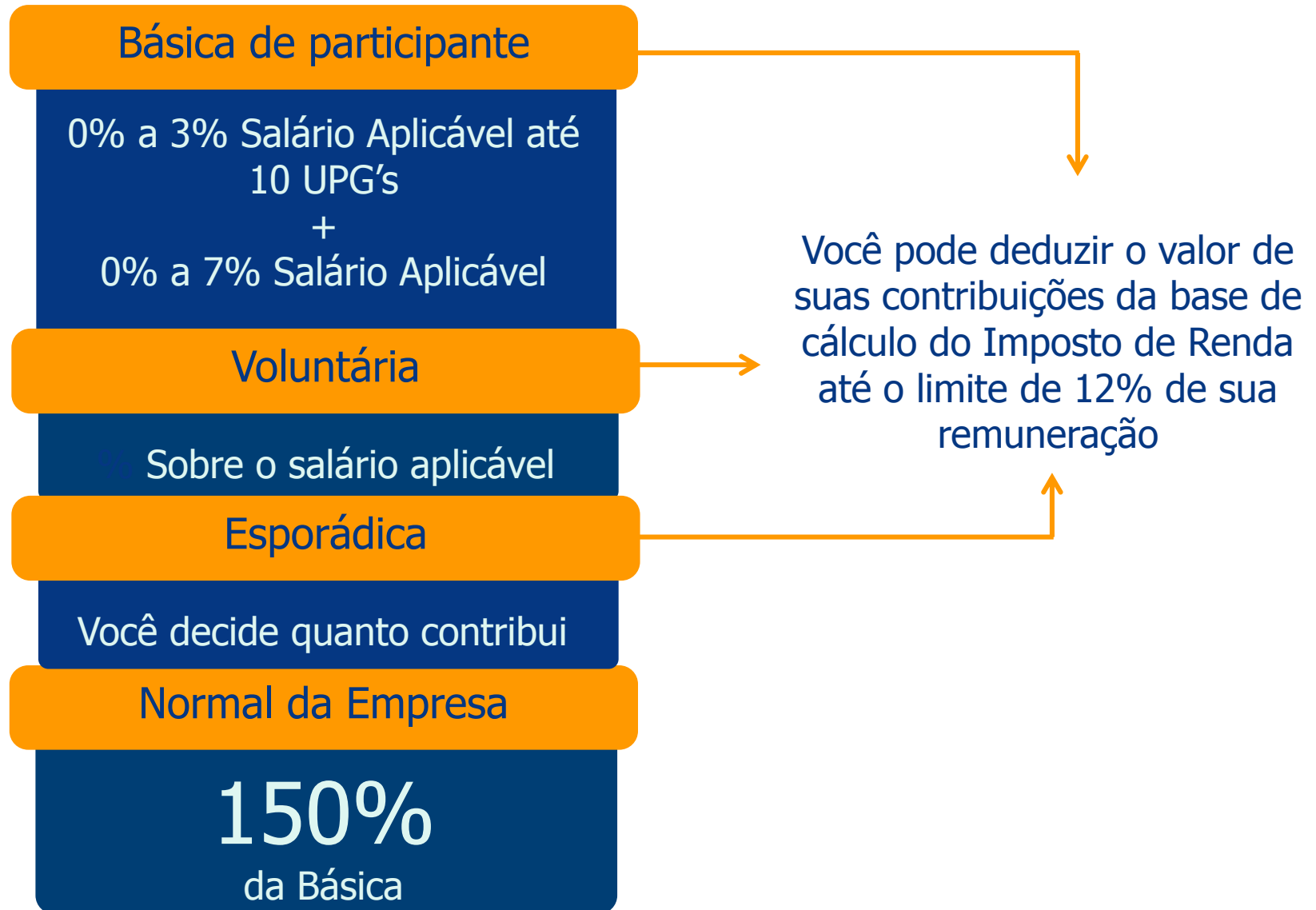
Normal da Empresa

150%
da Básica

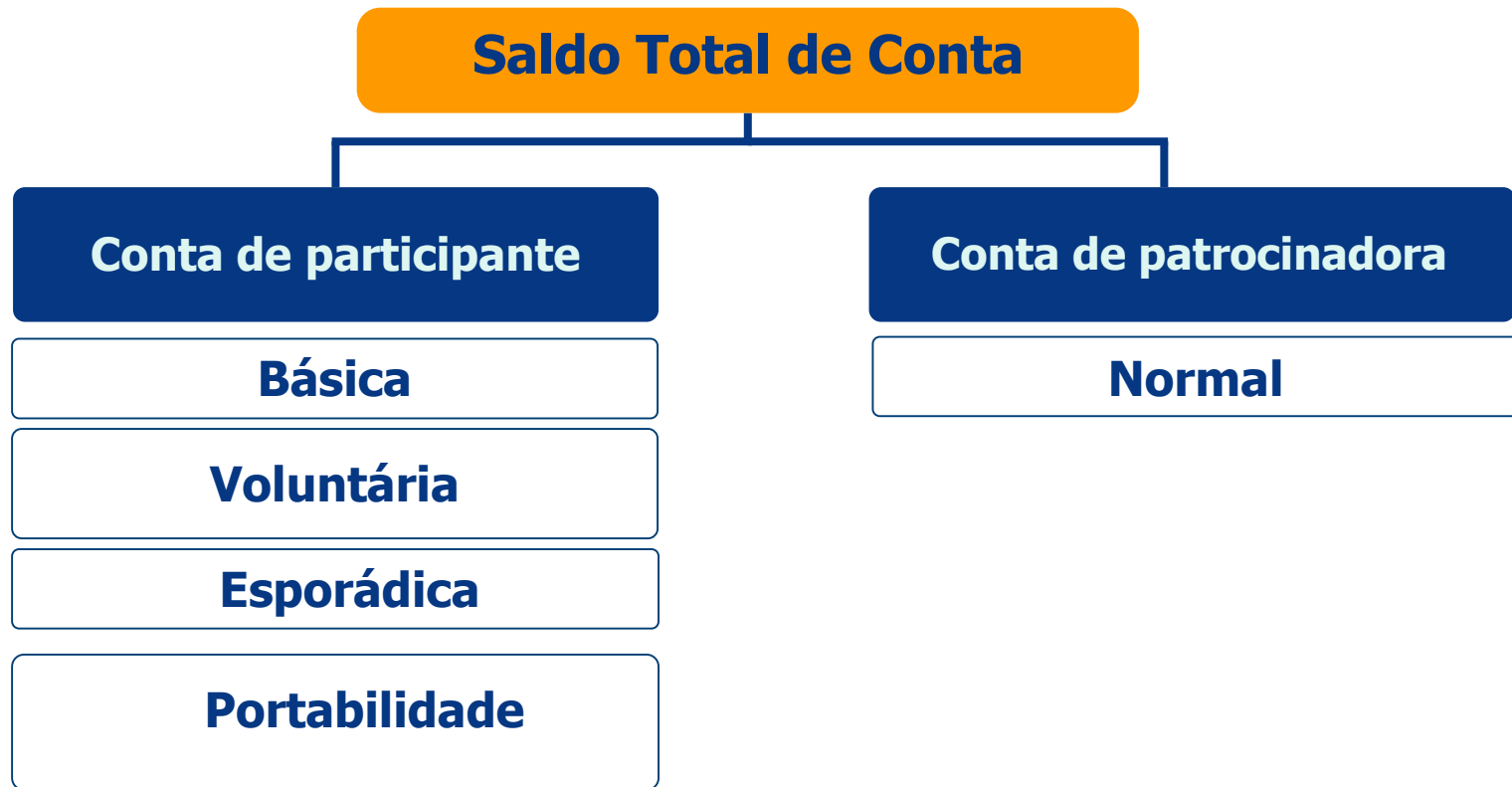
$$\begin{array}{r} \text{R\$ } 300,61 \\ \hline \text{R\$ } 501,01 \end{array}$$

* Este exemplo considera o valor da UPG em janeiro de 2018, que equivale R\$ 548,98
A UPG é atualizada em janeiro de cada ano.

CONTRIBUIÇÕES



SALDO DO PARTICIPANTE



CARACTERÍSTICAS DO PLANO

Item	Desenho do Plano CD
Abrangência	Todos os colaboradores
Contribuição de Participante	<p><u>Básica:</u> 0% a 3% : Parcela do salário até 10 UPG's + 0% a 7% : Parcela do salário acima de 10 UPG's</p> <p><u>Voluntárias:</u> % aplicado sobre o salário mensal, férias, remuneração variável e 13º salário</p> <p><u>Esporádica:</u> depósito identificado em conta corrente da Entidade.</p>
Contribuição de Patrocinadora	Normal 150% da contribuição básica
Aposentadoria	Proporcional ao Saldo de Conta do Participante.
Auxílio Doença	Benefício = Salário – valor do benefício do INSS O valor do benefício é pago durante 24 meses

CARACTERÍSTICAS DO PLANO

Item	Desenho do Plano CD
Invalidez	Saldo de conta, acrescido do valor da contribuição mensal (patrocinadora + participante) x número de meses desde a data da invalidez até 60 anos.
Morte	Proporcional ao Saldo de Conta do Participante. Mínimo de 06 salários
Morte AT	Saldo de conta, acrescido do valor da contribuição mensal (patrocinadora + participante) x número de meses desde a data do óbito até 85 anos. 06 salários limitado a 100 UPGs
Benefício Mínimo	De acordo com Saldo de Conta do Participante
Elegibilidade para aposentadoria	<ul style="list-style-type: none">✓ Desligamento da empresa✓ 10 anos de empresa✓ Mínimo 55 anos de idade
Tipos de renda na aposentadoria	Por prazo certo de 10 a 35 anos ou Percentual de 0% a 1,5% aplicável sobre o saldo de conta. Resgate de até 25% do saldo no decorrer do recebimento.

CARACTERÍSTICAS DO PLANO

Item	Desenho do Plano CD
Correção dos benefícios	Mensalmente com base no retorno dos investimentos
Dependentes	Dependentes Legais ou Indicados
Perfil de Investimentos	Superconservador; Conservador I e II; Moderado I, II, III e IV; Agressivo I e II Alterações até 4 vezes ao ano.
Regime de Tributação	Opção pelo Regime de Alíquotas Regressivas ou pelo Regime Progressivo
Opções de Desligamento (antes da aposentadoria)	Resgate, Portabilidade, Benefício Proporcional Diferido e Autopatrocínio, conforme critérios de elegibilidade.

CARACTERÍSTICAS DO PLANO

Item

**Resgate
(desligamento antes
da aposentadoria)**

Desenho do Plano CD

100% do Saldo de Conta de Participante + percentual do Saldo de Conta Patrocinadora conforme tabela:

Serviço creditado no
término do vínculo
empregatício
(anos completos)

3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15 ou mais

Percentagem do Saldo
de Conta de
Patrocinadora

40%
45%
50%
55%
60%
65%
70%
75%
80%
85%
90%
95%
100%

Regimes de tributação

Plano de Contribuição Definida da Gerdau Previdência

REGIMES

REGIME PROGRESSIVO

Valor do imposto de renda aumenta de acordo com a renda.

- ✓ Imposto recolhido é levado à ajuste na ocasião da Declaração Anual de Rendimentos da Pessoa Física.

REGIME REGRESSIVO

Valor do imposto de renda diminui de acordo com o tempo de permanência no Plano.

- ✓ Tributação exclusiva na fonte;
- ✓ PEPS – Primeiro que Entra x Primeiro que Sai (resgates e benefícios levarão em conta as primeiras contribuições efetuadas durante a fase de acumulação);
- ✓ Atualização do patrimônio (contribuições) de acordo com valorização das quotas.

TABELA PROGRESSIVA

RESGATES

Alíquota fixa de 15% (antecipação)

Inclusive para os pagamentos inferiores a R\$ 1.903,98 (atual faixa de isenção)

BENEFÍCIOS CONTINUADOS:

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto (R\$)
Até 1.903,98	0%	R\$ 0,00
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0%	R\$ 354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
Acima de 4.664,68	27,5%	R\$ 869,36

* Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para o ano-calendário de 2015.

ALÍQUOTAS REGRESSIVAS

CONFORME O PRAZO DE ACUMULAÇÃO

Tributação não integra o ajuste anual (cálculo do imposto complementar ou restituição).

Regime de Alíquotas Regressivas	
Prazo de Acumulação	Alíquota %
✓ Igual ou inferior a 2 anos	35%
✓ Superior a 2 anos e igual ou inferior a 4 anos	30%
✓ Superior a 4 anos e igual ou inferior a 6 anos	25%
✓ Superior a 6 anos e igual ou inferior a 8 anos	20%
✓ Superior a 8 anos e igual ou inferior a 10 anos	15%
✓ Superior a 10 anos	10%

Perfil de Investimento

**Plano de Contribuição Definida
da Gerdau Previdência**

O QUE É PERFIL DE INVESTIMENTO?

É a opção dada ao participante para que indique os percentuais de seu saldo que devem ser alocados em Renda Fixa, Renda Variável (ações) e Multimercado, de acordo com a sua aptidão ao risco.

Esta definição resultará em retornos distintos para cada perfil de investimento. Assim, cada perfil terá uma rentabilidade sobre o saldo de conta ao longo da vigência da opção desejada.

ENTENDENDO OS CONCEITOS

RENDA FIXA: É o investimento com prazo de vencimento pré-estabelecido e com o rendimento conhecido no momento inicial da operação, podendo ser pré-fixada e/ou pós-fixada. Exemplos: CDB (Certificado de Depósito Bancário), papéis do governo e/ou de empresas.

PRÉ-FIXADA: O rendimento e o valor a ser resgatado no vencimento são conhecidos no momento da aplicação. Exemplo: aplicando R\$ 1.000,00 em um CDB à taxa de 10% a.a você receberá R\$ 1.100,00 depois de um ano ou proporcional ao período aplicado.

PÓS-FIXADA: A renda pós-fixada é aquela em que o rendimento é dado por um indexador variável. Exemplo: aplicando R\$ 1.000,00 em um título à taxa Selic (indexador com variação ainda desconhecida) e após um ano, a variação for de 12%, você obterá o valor do título corrigido= R\$ 1.120,00.

ENTENDENDO OS CONCEITOS (Cont.)

RENDA VARIÁVEL: Renda variável é uma alternativa de investimento mais agressiva na qual a rentabilidade não pode ser determinada no momento da aplicação, porém busca no longo prazo maior retorno.

A aplicação em renda variável possui retorno ou rendimento pouco previsível, estando sujeita às variações de acordo com o mercado. O valor de mercado de uma determinada ação pode subir ou descer em virtude de vários motivos: ganhos ou perdas das empresas, acontecimentos políticos, mudanças nas taxas de juros e tendências da economia global. Em decorrência disso, o valor de uma carteira de renda variável oscila conforme o valor das ações adquiridas.

ENTENDENDO OS CONCEITOS (Cont.)

MULTIMERCADOS: Ao contrário dos fundos de uma classe específica, os fundos multimercados têm liberdade para operar diferentes ativos, entre papéis de renda fixa, ações de empresas, moedas (como dólar), derivativos e investimento no exterior. Essa flexibilidade possibilita ao gestor do fundo montar diversas estratégias, conforme mudanças no cenário econômico ou no mercado financeiro, por exemplo.

ENTENDENDO OS CONCEITOS (Cont.)

MULTIMERCADOS (cont.)

A característica versátil permite que os fundos atravessem, inclusive, momentos de forte volatilidade nos mercados. Nesse caso, a liberdade conferida ao gestor pode trazer um retorno atrativo, mas também um **alto nível de risco**. Esse tipo de fundo faz operações em ativos de renda fixa, renda variável, câmbio, entre outras classes, com estratégias de investimento traçadas com base no cenário macroeconômico de médio e longo prazo, tais como: Estratégia Macro, Trading, Long and Short, Juros e Moedas, Livre, específica, Riscos e Liquidez.

ENTENDENDO OS CONCEITOS (Cont.)

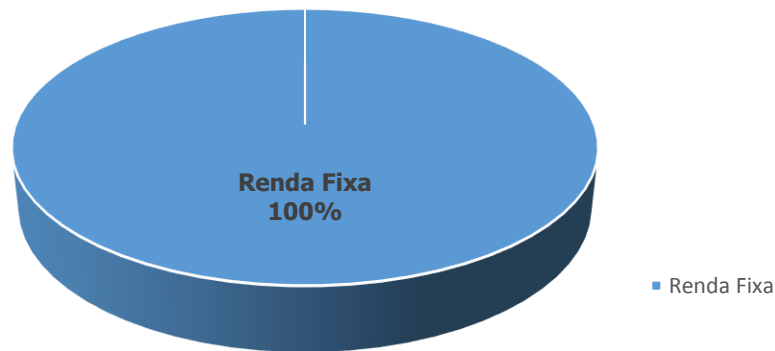
RISCO: é o grau de incerteza da rentabilidade, ou seja, do retorno de um investimento. Isso se deve, à possibilidade de perdas nos valores dos ativos em função de oscilações macroeconômicas e/ou financeiras. O risco pode ser calculado pela volatilidade, ou seja, o grau de variação dos retornos de um ativo em relação às suas médias. Quanto maior a oscilação, maior o risco. A compensação para assumir risco é uma expectativa de rentabilidade superior no longo prazo.

DESCRIÇÃO DOS PERFIS

PERFIL SUPERCONSERVADOR

É o perfil para o participante que busca maior segurança nos seus investimentos. Tem como característica o investimento exclusivo em Renda Fixa.

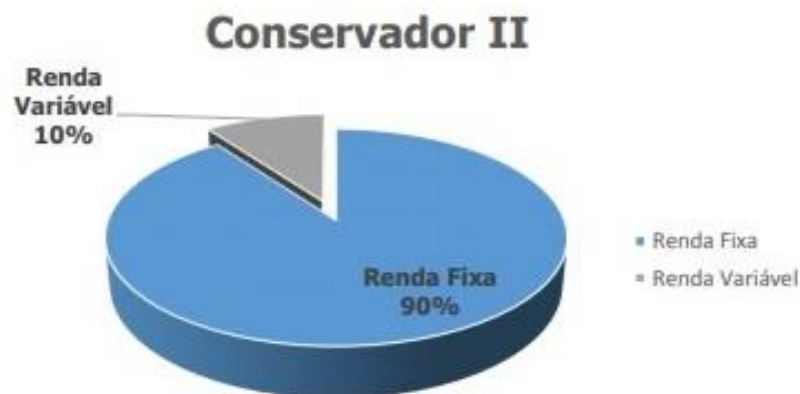
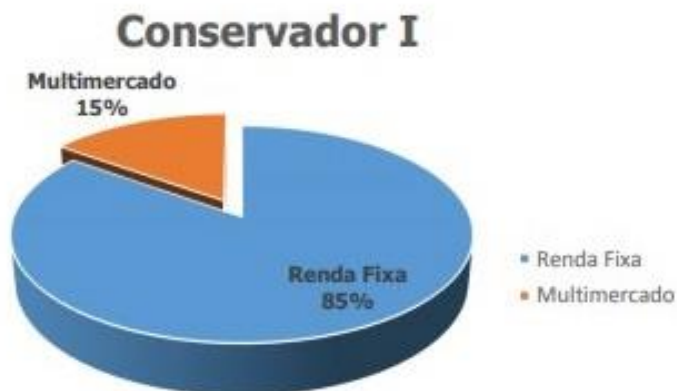
Superconservador



DESCRIÇÃO DOS PERFIS

PERFIS CONSERVADOR I e CONSERVADOR II

São os perfis para o participante que está disposto a correr algum risco na expectativa de obter maior rentabilidade nos seus investimentos. Os perfis Conservador I e Conservador II, têm como característica o investimento de 85% e 0% do saldo em renda fixa e 15% em multimercado e 10% em renda variável.

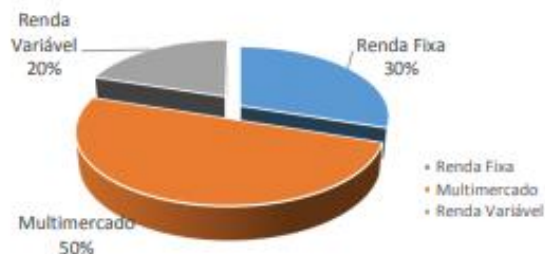


DESCRIÇÃO DOS PERFIS

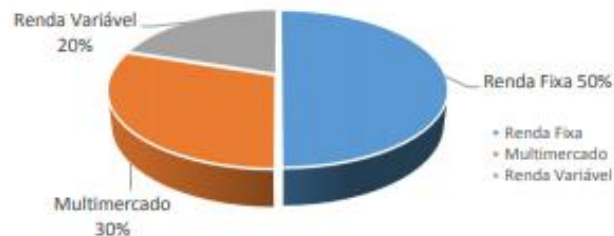
PERFIS MODERADO I, II, III E IV

São perfis para o participante que está disposto a correr risco na expectativa de obter maior rentabilidade nos seus investimentos. As características de cada um estão apresentadas nos gráficos abaixo:

Moderado I



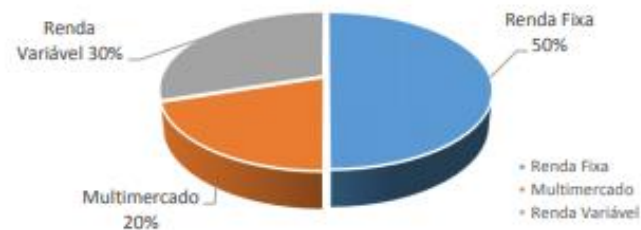
Moderado III



Moderado II



Moderado IV



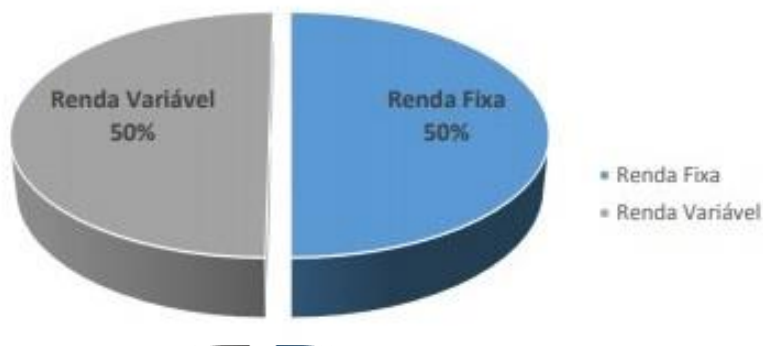
DESCRIÇÃO DOS PERFIS

PERFIS AGRESSIVO I e AGRESSIVO II

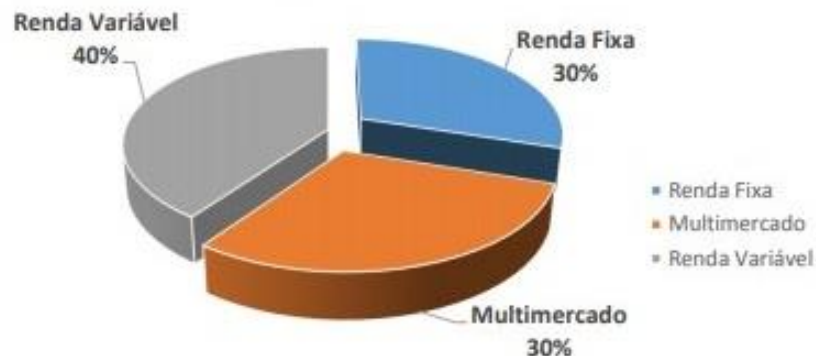
São os perfis para o participante arrojado que está disposto a correr mais risco na expectativa de obter maior rentabilidade nos seus investimentos.

O Agressivo I tem como característica o investimento de 50% do saldo em renda fixa e 50% em renda variável (ações). Já no Agressivo II, o investimento em renda fixa é de 30%, em Multimercado, 30% e em renda variável 40% do saldo.

Agressivo I



Agressivo II



QUAL OPÇÃO DE PERFIL DE INVESTIMENTO É MELHOR PARA MIM?

Cada um deve escolher o perfil de investimentos de acordo com as suas necessidades e expectativas individuais. Tal avaliação deve ser feita observando os seguintes pontos:

- ✓ Tempo para a aposentadoria;
- ✓ Tolerância ao risco;
- ✓ Objetivos de curto, médio e longo prazos.

QUAL OPÇÃO DE PERFIL DE INVESTIMENTO É MELHOR PARA MIM?

Quanto maior o tempo para a aposentadoria, em tese, maior o risco que se pode correr. Nesse caso, pode-se aplicar mais nos perfis que possuem maior participação em multimercado e renda variável.

A participação em multimercado e renda variável pode significar maior retorno financeiro, porém o risco também será maior. Por isso, para os participantes que estão próximos da aposentadoria, os perfis mais expostos a riscos não são aconselháveis, pois nesse período poderá haver oscilações no mercado financeiro capazes de impactar o saldo do participante, não havendo tempo para recuperação. O horizonte mínimo recomendado para esse tipo de investimento é de 05 anos.

QUANDO E COMO PODERÁ SER EFETUADA A OPÇÃO?

A opção deverá ser feita através do site www.gerdauprevidencia.com.br, onde o participante encontrará todos procedimentos necessários para a efetivação da sua escolha. Na tabela abaixo, os prazos de opção e alocação nos perfis.

Período de Solicitação	15 de janeiro a 15 de fevereiro	15 de abril a 15 de maio	15 de julho a 15 de agosto	15 de outubro a 15 de novembro
Vigor dos Perfis	Abril	Julho	Outubro	Janeiro

As solicitações feitas após o dia 15 não serão aceitas, mantendo-se o perfil anterior até a abertura do novo prazo.

QUAL A VALIDADE DA MINHA OPÇÃO?

OPÇÃO DO PARTICIPANTE

Vigora por tempo indeterminado até que ocorra outra alteração, substituindo a opção anteriormente feita, observando-se o critério estabelecido no item 2.4 do regulamento para a escolha.

E SE O PARTICIPANTE NÃO EXERCER A SUA ESCOLHA?

Caso o participante não exerça sua escolha no momento da inscrição no plano, estará automaticamente autorizando a Gerdau Previdência a alocar o seu saldo de conta de acordo com a sua idade, conforme descrito abaixo:

Idade do Participante	Perfil de Investimento
Até 39 anos	Agressivo II
De 40 a 49 anos	Moderado II
De 50 a 54 anos	Conservador II
A partir de 55 anos	Superconservador

Será observada a idade no momento da adesão ao Plano.

Empréstimo

Plano de Contribuição Definida da Gerdau Previdência

EMPRÉSTIMO PESSOAL

RESOLUÇÃO 4661

Como modalidade de investimentos, poderá ser concedido empréstimos com recursos do Plano de Benefícios aos seus participantes e assistidos.

LIMITE - ARTIGO 25

Os recursos da entidade fechada de previdência privada aplicados nas carteiras que compõem o segmento de empréstimos e financiamentos subordinam-se ao limite de 15% (quinze por cento).

ELEGIBILIDADE AO EMPRÉSTIMO

PARA SOLICITAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, O PARTICIPANTE DEVERÁ:

- ✓ Ser participante do Plano de Contribuição Definida;
- ✓ Estar quite com suas obrigações junto à Sociedade/Patrocinadora;
- ✓ Ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

COMO SERÁ CALCULADO O VALOR DO EMPRÉSTIMO?

Participante Ativo



Para os participantes ativos, o valor máximo do Empréstimo a ser concedido corresponderá a 50% do montante do saldo de conta de participante, excluídos os valores alocados na Conta Portabilidade, somado a 50% do resultado obtido com a aplicação da percentagem sobre o saldo de conta da Patrocinadora, apurado com base no serviço creditado calculado na data da solicitação do empréstimo;

Participante Assistido



Participante Assistido, o valor máximo do Empréstimo a ser concedido corresponderá a 20 (vinte) vezes o valor do benefício mensal pago pela Sociedade.

COMO SERÁ O PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO?

DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS

✓ Em até 72 prestações mensais e sucessivas;

O saldo devedor será corrigido mensalmente através da aplicação do índice determinado pela entidade (130% CDI) vigente na data;

As prestações serão descontadas em folha de pagamento da Patrocinadora, a partir do mês subsequente ao da data da concessão.

CANAIS DE ATENDIMENTO

PARA MAIS INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS, ACESSE:

- ✓ Site: www.gerdauprevidencia.com.br
 - ✓ Atendimento Online
 - ✓ Fale Conosco
- ✓ Telefone: 0800 032 3232
- ✓ E-mail: gerdauprevidencia@gerdau.com.br